



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE – TO

Resolução nº 005/2024

PALMEIRANTE 08 DE MARÇO DE 2024

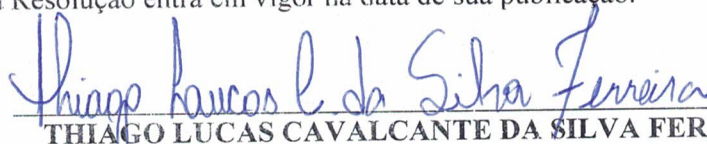
Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação deste Conselho na Apreciação da RAG-2023 Relatório Anual de Gestão do Município de Palmeirante.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei Nº 035/1997, de maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2024.

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação deste Conselho na Apreciação da Rag-2023 Relatório de Gestão do Município de Palmeirante, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA
Presidente

Homologo a Resolução CMS/TO nº 005, de 08 de março de 2024, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de maio de 1997.



MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário Municipal de Saúde

